



**RESOLUÇÃO CONJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES, DA  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DA SECRETARIA DE  
ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Nº DE DE DE 2014.**

Altera o art. 2º da Resolução Conjunta nº 01, de 4 de setembro de 2014 que institui Comissão Especial de Licitação para o processo de licitação que visa à contratação de concessionária para a parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa, da operação e manutenção, precedida de obras de implantação dos equipamentos obrigatórios, dos equipamentos facultativos, bem como equipamentos afins do centro de eventos.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO E ESPORTES, A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O SECRETÁRIO-GERAL DA GOVERNADORIA,** no uso das atribuições que lhes confere o disposto no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição Estadual e com fundamento nos arts. 26, 151, 211 e 253 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e alterada pela Lei Estadual nº 21.077, de dezembro de 2013;

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica alterado o art. 2º da Resolução Conjunta nº 01, de 4 de setembro de 2014 que passará a vigorar com a seguinte redação:

